

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda № 39 / 2024 (CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE				
Unidade	Coordenadoria de Serviços	Unidade	Seção de Serviços Administrativos	
Gestora:	Gerais	Demandante:	Seção de Serviços Administrativos	
Responsável pela Unidade Gestora:		Responsável pela Unidade Demandante:		
Luís Maciel Malves da Silva		Lucinaldo Barbosa dos Santos		
Coordenador de Serviços Gerais		Chefe de Seção		
E-mail:	csg@tre-ms.jus.br	E-mail:	lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br	
Telefone:	2107-7211	Telefone:	2107-7212	

## FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço

**Necessidade:** Fornecimento de transporte, na modalidade aérea, a magistradas (os), servidoras (es) e colaboradoras (es) da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, quando da participação em eventos em outras unidades da Federação.

**Justificativa:** O contrato vigente expirará em 10/06/2024, sendo necessária nova contratação para continuidade dos serviços.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

**Objeto:** Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva e cotação/emissão de seguro de assistência em viagens internacionais, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação.

**Quantidade:** 200 passagens emitidas (trechos de ida e volta)

**Prazo de execução:** 12 meses **Vigência:** 11/06/2024 a 10/06/2025

**3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS** (Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)

( X ) Aperfeiçoamento da Gestão	( ) Fortalecimento da Estratégia
Administrativa e da Governança Judiciária	Nacional de TIC e de Proteção de Dados
( X ) Aperfeiçoamento da Gestão	( ) Fortalecimento do Processo Eleitoral
Orçamentária e Financeira	( ) Sem alinhamento com o
( ) Promoção da Sustentabilidade	Planejamento Estratégico
( ) Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

• Fornecimento de transporte aéreo a magistradas (os), servidoras (es) e colaboradoras (es).

5. Data estimada para início do serviço ou **Entrega o material:** 

11/06/2024

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

(X) SIM - vide processo SEI! n.º 0007211-04.2023.6.12.8000. evento: 1530261

( ) NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado

**R\$:** 600.000.00

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: JOSY ALINE DE

**OLIVEIRA SILVA** 

**Integrante Demandante Substituto**: TAMIRIS NAVARRO OTONI e LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS

Fiscal do Contrato: JOSY ALINE DE

OLIVEIRA SILVA

Fiscal Substituto do Contrato: TAMIRIS NAVARRO OTONI e LUCINALDO BARBOSA

DOS SANTOS

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Seção de Serviços Administrativos

**10. Somente quando** a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA

Integrante Técnico Substituto: LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS

11.

<assinado eletronicamente> Lucinaldo Barbosa dos Santos Chefe da Seção de Serviços Administrativos Responsável pela Unidade Demandante

> <assinado eletronicamente> Luís Maciel Malves da Silva Coordenador de Servicos Gerais Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS, Chefe de Seção, em 27/02/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 27/02/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **1590175** e o código CRC **5DD62415**.



0001690-44.2024.6.12.8000

1590175v4